



15 a 17 anos

REGULAMENTO ESPECÍFICO

NATAÇÃO

FUNDESORTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

NATAÇÃO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération Internationale de Natation (FINA), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º Cada município/equipe/escola poderá inscrever 8 (oito) atletas em cada gênero, para cada uma das categorias, sendo 02 (dois) atletas por prova e uma equipe nos revezamentos.

§ 1º O município poderá inscrever 2 (dois) técnicos, sendo um para o gênero feminino e um para o gênero masculino.

Art. 3º A competição poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com 08 (oito) ou 10 (dez) raias e a temperatura da água deverá estar entre 25°C e 28°C.

Art. 4º Cada atleta poderá participar de 03 (três) provas individuais e os revezamentos em todo o programa de competição.

Art. 5º Nas provas de revezamento será permitida a formação da equipe com atletas de diferentes instituições de ensino do mesmo município.

Art. 6º Caso algum município não tenha o número suficiente de atletas para compor uma equipe de revezamento, a mesma poderá compor com outro município que esteja com número abaixo do necessário para o revezamento. Esta equipe será denominada de “equipe combinada” e poderá disputar a prova do revezamento.

Parágrafo único: a “equipe combinada” não marcará pontos para a classificação geral por município, sendo assim a próxima equipe classificada assumirá a pontuação da mesma.

CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 7º As provas a serem realizadas são as seguintes:

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costas e Peito	50, 100 e 200 metros	50, 100 e 200 metros
Livre	50, 100, 200, 400, 800 e 1.500 metros	50, 100, 200, 400, 800 e 1.500 metros
Medley	200 e 400 metros	200 e 400 metros
Revezamento	4x50 e 4x100 metros livre	4x50 e 4x100 metros livre
	4x100 metros medley	4x100 metros medley
	4x100 metros medley misto 4 x 100 metros livre Misto	

Art. 8º O revezamento 4x100 metros *Medley* será misto, sendo composto por 02 (duas) atletas e 02 (dois) atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Art. 9º O atleta (campeão) que atingir o índice técnico estipulado pela organização, poderá representar o Estado nos Jogos da Juventude, etapa nacional.

Art. 10 No caso de apenas 01 (um) atleta inscrito para a prova, esta será realizada para aferição de tempo (índice técnico), porém, não contará os pontos.

Art.11 Os tempos dos atletas só poderão ser considerados para índices quando obtidos em piscinas de 25 e 50 metros de extensão, em competições oficiais controladas pelas Federações estaduais filiadas a CBDA, que serão responsáveis pela exatidão e veracidade dos tempos apurados. Resultados obtidos em competições internacionais realizados por entidades filiadas à FINA também serão válidos para índices, bem como resultados obtidos em competições exclusivamente estudantis e universitárias, realizados com arbitragem oficial de uma Federação estadual filiada, ou pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) e suas entidades internacionais superiores, mas todos os resultados e seus tempos oficiais deverão constar no sistema oficial da CBDA até a data-limite de inscrição do Campeonato.

Art. 12 A confirmação de cada prova será feita no máximo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a prova.

Parágrafo único: somente nos revezamentos os atletas poderão ser substituídos.

Art. 13 Será feita a contagem de pontos por gênero feminino e masculino.

Art. 14 Cada município poderá inscrever 02 (dois) atletas por prova individual.

§1º Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 02 (três) provas individuais, o mesmo será cortado da 3ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas.

§2º No caso de haver inscrição de 03 (três) ou mais atletas por prova individual do mesmo município, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros atletas inscritos, respeitando a ordem de inscrição apresentada pelo município de cima para baixo, cortando os demais.

Art. 15 O atleta deverá estar no controle das provas com antecedência mínima de 03 (três) series, devidamente uniformizado, portando a sua credencial dos Jogos.

Art. 16 Quando o atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma etapa/período, inclusive das provas de revezamentos.

CAPÍTULO III – DOS UNIFORMES

Art. 17 O atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem.

§ 1º É opcional constar nos uniformes de competição (sungas, maiôs e toucas) o nome do município e sigla do estado.

§ 2º Os atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento geral, não serão impedidos de competir nas competições no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

Parágrafo único: não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

CAPÍTULO IV – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 18 Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

Art. 19 Os representantes de todas as unidades da federação, deverão confirmar as inscrições das equipes de revezamentos na reunião técnica da modalidade. Caso esta confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Art. 20 O prazo final para alteração do “*start list*” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.

Art. 21 Após a reunião técnica será distribuído o “*start list*” definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

Art. 22 Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO V – DA PONTUAÇÃO

Art. 23 Para efeito de contagem de pontos por prova será adotado o seguinte critério:

COLOCAÇÃO	INDIVIDUAL – 06/08 RAIAS	REVEZAMENTO - 06/08 RAIAS
1º Lugar	07/09 pontos	14/18 pontos
2º Lugar	05/07 pontos	10/14 pontos
3º Lugar	04/06 pontos	08/12 pontos
4º Lugar	03/05 pontos	06/10 pontos
5º Lugar	02/04 pontos	04/08 pontos
6º Lugar	01/03 pontos	02/06 pontos
7º Lugar	02 pontos	04 pontos
8º Lugar	01 ponto	02 pontos

Parágrafo único: Em caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas na contagem geral de pontos, será declarada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Em persistindo o empate, será verificado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se desfaça o empate.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 24 Nas provas individuais serão oferecidas medalhas para os atletas classificados em, 1º, 2º e 3º lugares.

Art. 25 Nas provas de revezamentos serão oferecidas medalhas para as equipes classificadas em, 1º, 2º e 3º lugares.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao regulamento geral.

Parágrafo único: são proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 27 Nas hipóteses de conflito entre o regulamento geral dos Jogos Escolares da Juventude e este regulamento específico, prevalecerá o regulamento específico da modalidade.

Art. 28 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador da modalidade com a anuência da Direção Geral dos Jogos, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.